



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 103

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **FORD CARGO 2423**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BFYEAKD6DBS25985**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5807**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de reparo do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais os procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito na sua parte elétrica, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eram as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 695/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 115

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MOTONIVELADORA CASE / SANTANA QUANTUN / NEW HOLLAND RG 170 / AGRALE 13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: SNº / 9BWZZZ331WP008618 / SNº / 9BYC48A2ABC000560

Ano e modelo: SNº / 1998/1999 / SNº / 2010/2011

PLACA: SNº/ IHX8121 / SNº / IRO1166

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade compra de peças e contratação de serviços para os veículos objeto da avaliação em razão de que os mesmos estão com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os veículos fiquem aptos para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que os referidos veículos estão com defeitos nas suas partes mecânicas e externas, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandaram de conserto do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 2.456,74** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais com setenta e quatro centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem. Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 25 de outubro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO PARECER TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO /TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HNNH0M8942118**

Ano e modelo: **2021**

PLACA: **JAP 6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção no ar condicionado do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com problemas no ar condicionado que esta impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais os procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no ar condicionado precisando e mão de obra serviço o qual o valor ficara em **357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)** indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a compra da peça e substituição e compra de tal bem.

Essas são as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, RS, 22 de Maio de 2024.

~~Carlos Leandro Cavalheiro Dutra~~

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022